PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N. º 020/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRA. ROSIMARCIA PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU,** por indicação do Vereador **VANDERLAN MORAES DA HORA,** o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL,** pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - Autor